



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 43/SMIT/2022

PROCESSO Nº 6023.2022/0000865-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de 04 (duas) licenças de 36 (trinta e seis) meses do Software Autodesk AutoCAD. As assinaturas são de licenças single use do software Autodesk AutoCAD, na última versão disponível, com suporte técnico, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Acréscimo de serviços

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 113.800,00 (cento e treze mil e oitocentos reais).

VALOR DESTE TERMO: R\$ 28.450,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.40.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº 8.765/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Libero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **21.550.873/0001-48**, com sede na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 1710 – CEP: 53130-545 - Casa Caiada – Olinda/PE, representada legalmente por **YNNAIARA CRISTINA FIRMINA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º **27.982.387-6** e inscrita no CPF/MF sob n.º **131.723.567-36**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 077408400 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 25/01/2022, aditam o Termo de Contrato n.º 43/SMIT/2022, para fazer constar o quanto segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE LICENÇA**

1.1. A partir da assinatura deste termo fica incluído ao contrato o acréscimo de **01 (uma) licença**, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

1.1.1. O acréscimo citado na **cláusula 1.1** corresponde a um percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor inicial do contrato, tendo um aumento de **R\$ 28.450,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)** em relação ao valor inicial.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. O valor do presente aditivo será de **R\$ 28.450,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, considerando o valor unitário de **R\$ 28.450,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

| TERMO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | REAJUSTE | | SUPRESSÃO | | ACRÉSCIMO | | | |
|-----------------------------------|------------|----------------|---------------|----------|-------------------|-----------|------------------|-----------|------------|----------------|--------------------|
| | | | | (%) | VALOR DO REAJUSTE | (%) | VALOR DA REDUÇÃO | (%) | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR DO ACRÉSCIMO |
| TERMO DE CONTRATO Nº 43/SMIT/2022 | 4 | R\$28.450,00 | R\$113.800,00 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1º TERMO ADITIVO | 4 | R\$28.450,00 | R\$113.800,00 | - | - | - | - | 25% | 1 | R\$28.450,00 | R\$142.250,00 |

2.2. Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida Nota de Empenho de n.º 8.765/2023, no valor de **R\$ 28.450,00 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta reais)**, onerando a dotação orçamentária nº **23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.40.00.00**, do orçamento vigente, respeitando o princípio de anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES
 Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE

YNNAIARA CRISTINA FIRMINA DA SILVA
 MOREIRA:13172356736
 736

Assinado de forma digital por
 YNNAIARA CRISTINA FIRMINA
 DA SILVA
 MOREIRA:13172356736
 Dados: 2023.02.01 16:50:13
 -03'00'

YNNAIARA CRISTINA FIRMINA DA SILVA
 Representante Legal
WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira
RF: 851.020-2

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9



Carla Lois Lopes de Almeida
Assessor(a) Administrativo(a) II
 Em 31/01/2023, às 09:11.



Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I
 Em 31/01/2023, às 14:52.



George Augusto dos Santos Rodrigues
Chefe de Gabinete
 Em 31/01/2023, às 16:06.

